



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Núcleo de Justiça Restaurativa-NUCJUR

Relatório de atividades do Núcleo de Justiça Restaurativa-NUCJUR - Biênio 2021/2023

1. DO ORGÃO MACROGESTOR DA POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

1.1. Instituição: Decreto Judiciário nº 2.762/2022;

1.2. Estrutura administrativa

- Decildo Ferreira Lopes: Juiz de Direito - Coordenador do NUCJUR;
- Mônica Vieira da Silva Borges: Secretária Executiva;
- Lucília Lima: Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Programas Restaurativos;
- Erica Fernanda Teixeira Santos: Coordenadoria de Formação Continuada em Justiça Restaurativa;

Em novembro de 2022, as servidoras Goianiamar Nunes Leite e Cristina Pereira da Silva foram relatadas no NUCJUR.

1.3. Competências (art. 6º, Decreto Judiciário nº 2.762/2022)

- I - criar e manter o cadastramento dos facilitadores e formadores em Justiça Restaurativa;
- II - consolidar a aplicação das Práticas Restaurativas na jurisdição criminal em geral, execução penal, infância e da juventude e juizados especiais;
- III – promover e acompanhar a instalação e atuação dos espaços de serviços e atendimento de Justiça Restaurativa, prestando apoio e auxílio técnico e operacional aos Magistrados interessados;
- IV – elaborar programas de divulgação das Práticas Restaurativas no âmbito das áreas de segurança pública, assistência social, educação e saúde, bem como na base comunitária para pacificação de conflitos, como parte dos projetos que incentivam às práticas autocompositivas e amplo acesso à Justiça;
- V - promover a interlocução junto aos órgãos do Poder Judiciário e entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino;
- VI - elaborar o Plano de Difusão, Expansão e Implantação da Política Estadual da Justiça Restaurativa, respeitando a qualidade necessária a sua implementação na primeira e segunda instâncias, submetendo-o à Presidência deste egrégio Tribunal de Justiça;
- VII - executar, monitorar e atualizar, no que lhe couber, o Plano de Difusão, Expansão e Implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação;
- IX – incentivar ou promover a formação inicial e continuada de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e parceiros externos, em aspectos teóricos e práticos da Justiça Restaurativa;
- X - fomentar a produção acadêmica, colaborando para a publicação periódica de artigos, papers, resumos e outras produções científicas, com o objetivo de expansão do conhecimento e aprimoramento da política institucional de Justiça Restaurativa
- XI - Coordenar, fomentar e estimular a elaboração de cartilhas, manuais e outros recursos de disseminação do conhecimento, instrumentalização e divulgação das práticas da Programa Mu-

municipal de Justiça Restaurativa;

XII – Buscar sempre a atualização dos métodos e ferramentas e investir em tecnologia e estratégias didáticas e de engajamento dos destinatários dos programas restaurativos.

2. DO CADASTRO DE FACILITADORES E FORMADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

Até a publicação do Decreto Judiciário nº 2.762/2022 competia ao NUPEMEC o controle e alimentação do cadastro de facilitadores em Justiça Restaurativa. Com a alteração da competência, foi iniciado processo para revisão e atualização do cadastro.

3. DA APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA JURISDIÇÃO CRIMINAL

Dois CEJURE's (Centros de Justiça Restaurativa) oferecem programas de Justiça Restaurativa para apoio à vara de competência criminal.

3.1. CEJURE GOIÂNIA

No centro da capital, são oferecidos os seguintes programas:

- Círculos de reflexão com ofensores;
- Círculos de apoio às vítimas;
- Conferência de grupos familiares para construção de resultados restaurativos;
- Oficinas reflexivas para acusados da prática de crimes de trânsito;
- Encontros individuais (ou pré-círculo);

3.2. CEJURE GOIANÉSIA

Em Goianésia, são oferecidos os seguintes programas:

- Círculos de construção de paz em Unidades Prisionais, alcançando as unidades das cidades vizinhas de Barro Alto, Uruaçu, Ceres e Rialma;
- Círculos de apoio à vítimas de violência doméstica;
- Círculos de reflexão com ofensores, no campo da violência doméstica;
- Encontros individuais (ou pré-círculos)

3.3. CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM UNIDADES PRISIONAIS

Iniciado na comarca de Goianésia em 2018, um programa de Justiça Restaurativa realiza círculos de construção de paz com pessoas encarceradas.

O que se busca é incentivar o apenado a assumir o papel de protagonista na construção do seu futuro; promover reflexões sobre a sua parcela de responsabilidade pela situação em que se encontra; trabalhar a necessidade de restauração dos danos causados; promover o resgate do amor-próprio e o fortalecimento da autoestima; facilitar a construção de uma nova forma de relacionamento entre internos e entre eles e a administração peni-

tenciária.

No biênio 2021/2022 o programa expandiu para as Unidades Prisionais de Barro Alto, Ceres, Rialma e Uruaçu.

Em outubro de 2022 a TV Correio Goiano (situada em Goianésia-GO) elaborou um documentário a respeito do programa, o qual se encontra disponível no canal do *youtube* da Pastoral Carcerária Nacional, podendo ser acessada no seguinte link: <https://youtu.be/Xk6ui1KPHGk>

3.4. DAS OFICINAS PARA CONDENADOS POR CRIMES DE TRÂNSITO

Em atendimento à demanda da Vara de execução de Penas e Medidas Alternativas de Goiânia – VEPEMA, o CEJURE-GYN oferece oficinas reflexivas para grupos de condenados. As oficinas acontecem a cada três semanas.

4. DA APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. 2º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA (CAUSAS INFRACIONAIS)

Em 2021 foi instituído no NUCJUR um grupo de trabalho para implementação de programa de justiça restaurativa no campo da infância e juventude (competência para atos infracionais).

A partir do trabalho realizado no Juizado da Infância e Juventude foi elaborado um **manual para aplicação do programa**, de modo a viabilizar a aplicação do programa em outras unidades jurisdicionais de semelhante competência.

4.2. 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA (CAUSAS CÍVEIS)

No Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, também existe programa de Justiça Restaurativa em curso, por meio do qual são disponibilizados às partes a participação em círculos restaurativos que visam auxiliá-los à alcançar uma

5. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS

Em 2021 a equipe do CEJURE-GYN passou a atender as **vítimas** dos Juizados de Violência Doméstica. As mulheres são contactadas pela equipe, que apresentam a proposta da Justiça Restaurativa, as convidando a participar do ciclo de círculos de apoio criado especialmente para esse público.

O ciclo é composto por 10 círculos, que abordam os seguintes temas:

- Meu nome, minha trajetória
- Acolhimento para Vítimas
- Círculo Respeito
- Emoções, Necessidades e Estratégias (CNV)

- Criança Interior
- Autoestima
- Superação
- Machismo e as Repetições Familiares
- Relacionamentos saudáveis
- Círculo de encerramento

6. PLANO DE IMPLANTAÇÃO, DIFUSÃO E EXPANSÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Em agosto de 2021, nos autos do Proad nº 220878, foi instituído o Plano de implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa, posteriormente incluído no Decreto Judiciário nº 2.762/2022.

Desde então o NUCJUR tem envidados esforços para dar cumprimento aos objetivos do referido plano, conforme destacado nos tópicos seguintes.

6.1 DA CAPACITAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

Etapa inicial do processo de expansão é a capacitação de servidores em Justiça Restaurativa e suas ferramentas, de modo a assegurar que os programas sejam desenvolvidos dentro dos limites e objetivos da Justiça Restaurativa.

No biênio 2021/2022 a equipe do NUCJUR atualizou e elaborou o conteúdo de um novo curso de introdução à Justiça Restaurativa, o qual foi oferecido na modalidade autoinstrucional, oferecendo ao cursista maior comodidade e garantindo que o processo de aprendizagem se mantenha alinhado com as práticas atuais de ensino à distância.

No mesmo período, a equipe do NUCJUR desenvolveu o nível 2 do programa de capacitação em Justiça Restaurativa, o qual tem por objetivo maior capacitar os cursistas para facilitação de círculos de construção de paz e para a implementação de programas restaurativos destinados a um atendimento mais qualificado das vítimas.

6.2. FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Em 2021 o NUCJUR criou um **Fórum Permanente de Justiça Restaurativa** na Plataforma EAD da EJUG. O objetivo era oferecer aos servidores interessados em Justiça Restaurativa um espaço para aprendizado e compartilhamento de experiências, que permitam uma constante evolução nesse campo específico. Esta formação aconteceu em dois módulos, com certificação de 40 horas em cada semestre de 2021, com participação de aproximadamente 100 alunos entre servidores e magistrados.

7. DA INTERLOCUÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARCEIRAS, INCLUSIVE UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

7.1. FORMAÇÃO PARA 04 SERVIDORES DA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIIS-CIAP.

Em 2021, com o objetivo de disseminar o ideal restaurativo com outros órgãos integrantes do sistema de justiça criminal, foi realizada uma formação para 04 servidores da Central Integrada de Alternativas Penais-CIAP. Uma vez capacitados, os servidores poderão realizar círculos de paz e oficinas reflexivas, orientados pelos princípios restaurativos nos respectivos espaços de atuação.

7.2. O PROGRAMA PILARES

Idealizado e executado pela Divisão Interprofissional Forense, o Programa Pilares representa relevante ação da política de Justiça Restaurativa, viabilizando, em parceria diversas secretarias municipais de educação, a cultura de paz e princípios de Justiça Restaurativa para o ambiente escolar.

8. DADOS ESTATÍSTICOS

8.1. CEJURE GOIANIA

PESSOAS ENCAMINHADAS PARA ATENDIMENTO INICIAL	575
PESSOAS INSERIDAS EM PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	524
CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ/ RESTAURATIVOS REALIZADOS	373
PARTICIPANTES EM CIRCULOS DE PAZ/RESTAURATIVOS	1480
OFICINAS COM CONDENADOS POR CRIMES DE TRÂNSITO	28

PARTICIPANTES NAS OFICINAS DE TRÂNSITO	428
PALESTRAS PARA PESSOAS ENCAMINHADAS PELA VEPEMA “Conexão e Restauração: semeando a Cultura de paz”	37
PARTICIPANTES NAS PALESTRAS “Conexão e Restauração: semeando a Cultura de paz”	517
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (primeiro atendimento, entrevista psicossocial, atendimento de acompanhamento da rede externa, atendimentos espontâneos, entrevistas de encerramento)	1.714
CONTATO VIA TELEFONE/WHATSAPP (convites, esclarecimento de dúvidas, agendamento de entrevistas, entre outros)	4.272
CÍRCULOS DE APOIO PARA VÍTIMAS	15
VÍTIMAS PARTICIPANTES	32

8.2 CEJURE GOIANÉSIA

Os dados são referentes ao ano de 2022, haja vista a paralisação das atividades presenciais no ano de 2021, em razão das restrições sanitárias da pandemia.

CÍRCULOS DE APOIO À VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	32
VÍTIMAS PARTICIPANTES	14
CÍRCULO REFLEXIVO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	67

PARTICIPANTES NOS CIRCULOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	27
CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM UNIDADES PRISIONAIS	105
INTERNOS PARTICIPANTES	109

8.3. 1º JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA (CÍVEL)

PRÉ-CÍRCULOS	12
CIRCULOS RESTAURATIVOS	6
PARTICIPANTES NOS CÍRCULOS	26

8.4. 2º JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA (INFRACIONAL)

PESSOAS ATENDIDAS (Atendimento preliminar, acolhimento, avaliação de condições para inclusão em programa restaurativo)	54
ADOLESCENTES ATENDIDOS (processos encaminhados ao programa restaurativo)	23
PAIS (RESPONSÁVEIS) ATENDIDOS	12
ENCONTROS RESTAURATIVOS	02
CÍRCULOS REFLEXIVOS COM ADOLESCENTES	14
CÍRCULOS REFLEXIVOS COM PAIS (RESPONSÁVEIS)	9

Em 2022 iniciamos um trabalho com a 2ª Vara de Detenção, Transito e **Hipervulneráveis** para atendimento das vítimas que são idosos e deficientes físicos. Foram encaminhadas 32 pessoas e realizamos em 30 de novembro a primeira Oficina com **04 vítimas e 06 familiares dessas vítimas.**

8.5. PROGRAMA PILARES

Os dados do Programa Pilares ainda são provisórios, haja vista que algumas secretarias ainda não conseguiram encaminhar os dados locais.

FACILITADORES FORMADOS	196
CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ REALIZADOS	1129
PESSOAS BENEFICIADAS DIRETA E IN- DIRETAMENTE (ALCANCE DAS AÇÕES)	12.665
INSITUIÇÕES ALCANÇADAS	140

Decildo Ferreira Lopes
Coordenador do NUCJUR

Mônica Vieira da Silva Borges
Assistente Social CRESS-GO 2498
Secretária Executiva do NUCJUR